



PORTARIA N.º 882/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede a fruição de férias à servidora, Salete Paulina Machado Sirino, Reitora da UNESPAR, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o protocolado digital sob nº 18.187.398-1 de 08/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de férias à servidora, **Salete Paulina Machado Sirino**, RG nº 3.783.403-3/PR, Reitora da UNESPAR, lotada no *Campus* de Curitiba II, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 no período de **21/07/2022 a 01/08/2022**, restando um saldo de 18 (dezoito) dias.

Art. 2º Conceder a substituição ao servidor **Edmar Bonfim de Oliveira**, RG nº 3.487.716-5/PR, durante o período de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 18 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora